

# O PODER ECONÔMICO EM UMA SOCIEDADE JUSTA: UMA DISCUSSÃO DE SEUS LIMITES LEGAIS

Reinaldo Dias\*

RECEBIDO EM:	29.6.2023
APROVADO EM:	15.9.2023

\* Mestre em Ciência Política e doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Pesquisador associado ao CPDI do Ibrachina/Ibrawork (Parque Tecnológico da Unicamp). Autor de diversos livros, entre os quais *Sociologia do direito: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social* e *Ciência política*, ambos publicados pela Editora Atlas. E-mail: reinaldias@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8621-2658>



· REINALDO DIAS

- **RESUMO:** Este artigo investiga as complexidades da gestão do poder econômico dentro das sociedades com o objetivo de defender a justiça. O estudo emprega uma revisão sistemática e análise de dados secundários, enfocando a concentração de poder econômico e o papel dos constrangimentos legais na promoção da justiça social. Estudos de caso detalhados incluem o domínio de mercado da Amazon em relação às leis antitruste e o uso de tributação progressiva pelos países escandinavos para mitigar a desigualdade de riqueza. Os resultados ressaltam a necessidade de refinamento contínuo dos limites legais do poder econômico e propõem uma abordagem multidimensional da justiça social. O artigo contribui para o discurso sobre o poder econômico em sociedades justas, incentivando pesquisas futuras e políticas mais matizadas. Exige um esforço social concertado para utilizar o poder econômico em benefício de todos, promovendo maior justiça, igualdade e bem-estar social.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Poder econômico; sociedade justa; limites legais; justiça social.

## ECONOMIC POWER IN A JUST SOCIETY: A DISCUSSION OF ITS LEGAL LIMITS

- **ABSTRACT:** This article investigates the complexities of managing economic power within societies aiming to uphold justice. The study employs a systematic review and secondary data analysis, focusing on the concentration of economic power and the role of legal constraints in promoting social justice. Detailed case studies include Amazon's market dominance vis-a-vis antitrust laws and Scandinavian countries' use of progressive taxation to mitigate wealth inequality. Findings underscore the necessity of ongoing refinement of legal boundaries on economic power and propose a multidimensional approach to social justice. The article contributes to discourse on economic power in just societies, encouraging future research and more nuanced policymaking. It calls for a concerted societal effort to utilize economic power for the benefit of all, fostering greater justice, equality, and social welfare.
- **KEYWORDS:** Economic power; just society; legal limits; social justice.



## 1. Introdução

O poder econômico pode ter efeitos profundos na dinâmica de uma sociedade, influenciando não apenas os resultados econômicos, mas também questões sociais mais amplas, desde a mobilidade social até a governança democrática (Acemoglu; Robinson, 2022). Embora o poder econômico possa impulsionar a inovação, o crescimento e a prosperidade, sua distribuição desigual frequentemente leva a disparidades sociais significativas, ameaçando a coesão e a estabilidade das sociedades (Piketty, 2017). Consequentemente, a questão de como regular o poder econômico de forma a promover a justiça social é de extrema importância. Essa preocupação não é nova; ecoa uma questão perene debatida por pensadores e formuladores de políticas ao longo da história. No entanto, o ritmo acelerado da globalização econômica, juntamente com a ascensão das tecnologias digitais, conferiu uma urgência renovada a esse discurso (Stiglitz, 2020).

Assim, compreender os mecanismos do poder econômico, suas implicações sociais e potenciais constrangimentos legais é essencial para a construção e manutenção de uma sociedade justa. O cenário econômico global em rápida evolução, aliado a mudanças socioeconômicas significativas nos últimos anos, tem ressaltado a relevância desse tema na sociedade contemporânea (Stiglitz, 2020). Este artigo tem como objetivo explorar a intersecção entre poder econômico, justiça social e direito, buscando elucidar potenciais medidas legais que possam contribuir para uma distribuição mais equitativa de riqueza e poder.

O conceito de “poder econômico” é multifacetado e refere-se amplamente à capacidade de um indivíduo, grupo ou instituição de influenciar os resultados econômicos a seu favor. Embora o poder de mercado, definido como a capacidade de influenciar os preços, seja a forma mais familiar de poder econômico, ele também engloba o poder de moldar regras, condições e instituições de mercado (Galbraith, 2008; Piketty, 2017). Em muitos casos, o poder econômico se traduz em poder político, pois aqueles com recursos abundantes podem moldar políticas e marcos legais a seu favor, solidificando ainda mais seu domínio econômico (Gilens; Page, 2014).

A noção de “limites legais” ao poder econômico fundamenta-se nos mecanismos legais que uma sociedade pode adotar para restringir a extensão da concentração de poder e seus efeitos prejudiciais. Tais mecanismos poderiam variar de leis antitruste destinadas a impedir monopólios (Khan, 2017) a tributação progressiva e regulação

de contribuições políticas para limitar a influência do dinheiro na política (Saez; Zucman, 2019).

O ideal de uma “sociedade justa” é um conceito filosófico e social de longa data, com inúmeras interpretações, muitas vezes ligadas a ideias de justiça, igualdade e respeito à dignidade humana (Rawls, 2016). Para os propósitos deste artigo, uma “sociedade justa” é vista como aquela em que a riqueza e o poder são distribuídos equitativamente e na qual todos os membros têm oportunidades iguais de desenvolver seus potenciais e participar significativamente dos processos de tomada de decisão da sociedade (Sen, 2011).

Finalmente, “justiça social” é geralmente entendida como a promoção da equidade e igualdade nos domínios social, econômico e político. Trata-se de redistribuir recursos e oportunidades para corrigir injustiças históricas, vieses sistêmicos e desigualdades estruturais (Young, 2011). No contexto deste artigo, a justiça social serve como referencial normativo contra o qual são avaliadas a distribuição do poder econômico e a eficácia dos limites legais.

As seções seguintes aprofundarão esses conceitos, suas inter-relações e sua relevância na formação de uma sociedade justa. Serão exploradas as restrições legais atuais e potenciais ao poder econômico, valendo-se de uma série de fontes multidisciplinares, para esclarecer como o direito pode funcionar como uma ferramenta para promover a justiça social.

## 2. Revisão da literatura

A intersecção entre poder econômico, justiça social e direito é um tema bem estudado na academia, embora ainda existam lacunas que mereçam maior exploração. Esta revisão da literatura delineará as principais contribuições para a discussão, identificará limitações no corpo atual de conhecimento e ressaltará áreas que precisam de mais estudos.

O estudo do poder econômico tem suas raízes na teoria econômica e política, remontando a economistas clássicos como Adam Smith (2017), que alertava contra a concentração do poder econômico. Essas ideias foram desenvolvidas por economistas como Marx (1996) que enfatizaram o papel das relações de poder na formação dos resultados econômicos. Nos anos mais recentes, o trabalho de Piketty (2017) tem revigorado as discussões sobre a concentração do poder econômico e suas implicações sociais.

Ele argumenta que, se não for controlado, o capital tende a se concentrar em menos mãos, levando a um aumento da desigualdade.

A pesquisa sobre o poder econômico tradicionalmente tomou dois caminhos principais: o exame do poder de mercado, a capacidade de influenciar os preços (Galbraith, 2008; Khan, 2017), e a exploração de como o poder econômico se estende para a esfera política, moldando políticas e marcos legais (Gilens; Page, 2014; Acemoglu; Robinson, 2022). Ambas as áreas de estudo trouxeram à luz as implicações sociais da distribuição desigual de poder, sugerindo a necessidade de mecanismos legais robustos para prevenir a concentração de poder e seus efeitos prejudiciais (Saez; Zucman, 2019).

As discussões sobre os limites legais ao poder econômico geralmente se concentram em leis e regulamentos antitruste para combater monopólios e oligopólios (Khan, 2017; Wu, 2018). Estudiosos como Bork (2021) argumentaram que o objetivo do direito antitruste deveria ser maximizar o bem-estar do consumidor, enquanto outros como Khan (2017) e Teachout (2016) defendem uma interpretação mais ampla que considere uma série de preocupações sociais e políticas, incluindo a concentração de poder. Além disso, a doutrina jurídica examinou o papel da tributação progressiva, da regulação das contribuições políticas e das medidas legais para limitar a influência do dinheiro na política (Saez; Zucman, 2019; Lessig, 2015).

## 2.1 Uma sociedade justa

O conceito de sociedade justa está profundamente enraizado no pensamento filosófico, político e sociológico. Obras clássicas como *Uma teoria da justiça*, de Rawls (2016), têm desempenhado um papel fundamental na formação da compreensão de justiça social, enfatizando princípios de equidade e igualdade. Amartya Sen (2011) expandiu isso argumentando que a justiça social também implica capacidades e liberdades que os indivíduos têm para levar o tipo de vida que valorizam. A literatura recente tem ampliado essa perspectiva para incluir a distribuição equitativa de riqueza e poder, bem como a igualdade de oportunidades para que os indivíduos atinjam seu potencial e contribuam para os processos de tomada de decisão da sociedade (Daniels, 2007).

O conceito de justiça social geralmente engloba equidade e igualdade nos domínios social, econômico e político (Young, 2011). Trabalhos recentes têm enfatizado a necessidade de redistribuir recursos e oportunidades para corrigir injustiças históricas, vieses sistêmicos e desigualdades estruturais (Fraser, 2005).

Apesar da extensa pesquisa nessas áreas, existem várias lacunas teóricas e empíricas. Empiricamente, a maioria dos estudos tende a se concentrar em países ou regiões individuais, muitas vezes negligenciando dinâmicas globais e interdependências (Wu, 2018). Em outros termos, a literatura empírica tem girado em grande parte em torno de casos ou jurisdições específicos, limitando o potencial de *insights* generalizáveis (Galbraith, 2012). Mais estudos transnacionais que comparem a efetividade de diferentes mecanismos legais na contenção do poder econômico poderiam enriquecer significativamente a literatura.

A maioria dos estudos sobre poder econômico e limites legais tem se concentrado principalmente em suas implicações econômicas, muitas vezes negligenciando considerações mais amplas de justiça social. Da mesma forma, as discussões sobre uma sociedade justa muitas vezes não se aprofundam nas especificidades do poder econômico e como ele poderia ser legalmente regulado (Wilkinson; Pickett, 2011). Portanto, a aplicação de limites legais ao poder econômico no contexto de uma sociedade justa ainda é uma área pouco explorada.

Além disso, há uma falta de análise abrangente da eficácia e das implicações de diferentes restrições legais sobre o poder econômico, um tópico de relevância crucial em uma era de crescente desigualdade econômica (Piketty, 2017). Outras pesquisas empíricas também poderiam se beneficiar de uma compreensão mais matizada de como os desequilíbrios de poder social e econômico se manifestam em diferentes contextos sociais, incluindo variações entre regiões, culturas e sistemas políticos.

Teoricamente, embora tenha havido discussão substantiva dos conceitos de sociedade justa e justiça social, permanece a necessidade de conceituações mais refinadas que captem as complexidades e contradições das sociedades contemporâneas (Fraser, 2005). Além disso, o nexos entre poder econômico, justiça social e mecanismos legais permanece pouco explorado. Um quadro teórico mais integrador que englobe esses domínios ofereceria uma compreensão mais holística da dinâmica em jogo e forneceria orientações mais claras para intervenções políticas.

Em suma, embora a literatura existente tenha feito contribuições significativas para a compreensão do poder econômico, de seus limites legais e seu papel em uma sociedade justa, ainda existem lacunas empíricas e teóricas que apresentam oportunidades para maior exploração. As seções subsequentes deste artigo pretendem preencher algumas dessas lacunas, apresentando uma análise integrativa desses conceitos e suas inter-relações, com um foco particular em como os mecanismos jurídicos podem

promover uma distribuição mais equitativa do poder econômico e, assim, contribuir para a justiça social.

### 3. Referencial teórico

As principais teorias que moldam esta pesquisa envolvem concepções de justiça, poder econômico e o papel do direito na regulação econômica. Centrais para essas teorias são a teoria da justiça de Rawls (2016), a teoria do poder compensatório de Galbraith (2008) e as ideias de Michel Foucault (2014) sobre o papel do direito na sociedade.

#### 3.1 Teorias da justiça

Este estudo gira em torno do princípio da justiça como equidade, tal como postulado por John Rawls (2016). A teoria de Rawls (2016) delinea dois princípios fundamentais: em primeiro, cada pessoa deve ter um direito igual à liberdade básica mais ampla compatível com uma liberdade semelhante para os outros. Em segundo lugar, as desigualdades sociais e econômicas devem ser organizadas de modo a beneficiarem ao máximo os menos favorecidos. Essa perspectiva é fundamental para este estudo, pois postula que uma sociedade justa garante a igualdade de oportunidades e visa minimizar as desigualdades sociais e econômicas.

A abordagem da capacidade de Amartya Sen (2010) complementa a teoria de Rawls (2016) ao postular que a justiça deve se concentrar no que os indivíduos são capazes de fazer ou ser – suas capacidades –, em vez de simplesmente no que eles têm. Essa perspectiva também é adotada neste estudo, pois amplia a compreensão de justiça econômica para considerar não apenas os recursos, mas também as liberdades substantivas que os indivíduos têm para viver a vida que valorizam.

#### 3.2 Teoria do poder econômico

Esta pesquisa adota a teoria galbraítiana do poder econômico (Galbraith, 2008), que argumenta que o poder econômico não é distribuído igualmente e tende a se concentrar nas mãos de poucos. Essa característica inerente às economias capitalistas poderia potencialmente criar desigualdades sociais e econômicas. Segundo Galbraith (2008), a necessidade de mecanismos regulatórios é crucial para garantir o equilíbrio do poder econômico, promovendo a justiça social.

Essa é a linha da teoria do poder compensatório de John Kenneth Galbraith (2008), segundo a qual o poder econômico não é naturalmente autorregulado no mercado e, onde tende a se centralizar, deve ser combatido por ação coletiva ou regulação. A concepção de poder de Galbraith (2008) sugere que uma sociedade justa requer mecanismos legais para evitar a centralização excessiva e promover o equilíbrio econômico. Esta análise dos limites legais do poder econômico é significativamente moldada por essa perspectiva.

### 3.3 Papel do direito na regulação econômica

Finalmente, o trabalho de Michel Foucault (2014) sobre o papel do direito na sociedade fornece importantes *insights* sobre como os mecanismos jurídicos podem influenciar a distribuição do poder. Foucault (2014) argumentava que o direito serve como instrumento de controle e disciplinamento da sociedade. Estendendo isso à regulação econômica, levanta-se a hipótese de que o direito pode ser usado não apenas para controlar o poder econômico, mas também para distribuí-lo de forma mais uniforme, alinhando-se aos princípios de justiça de Rawls e à noção de poder de compensação de Galbraith.

A interconexão dessas teorias fornece uma compreensão robusta e matizada do poder econômico em uma sociedade justa. Os princípios de justiça de Rawls sugerem que o poder econômico descontrolado pode perpetuar as desigualdades sociais e econômicas. Como postula Galbraith, o poder econômico que se concentra sem contrapesos pode minar o bem-estar social. Enquanto isso, os *insights* de Foucault ajudam a entender o papel que a regulação jurídica pode desempenhar na formação da distribuição do poder econômico e na promoção da justiça.

Para enquadrar a análise dos limites legais do poder econômico, consideram-se duas perspectivas teóricas adicionais. Em primeiro lugar, a abordagem da capacidade de Amartya Sen (2010) fornece uma compreensão matizada do bem-estar social, sugerindo que a justiça deve se concentrar não apenas nos recursos, mas também nas capacidades das pessoas para levar a vida que valorizam. Em segundo lugar, a teoria do realismo jurídico sustenta que as leis devem ser compreendidas e avaliadas com base em seus efeitos no mundo real, reconhecendo a influência de fatores sociais, políticos e econômicos (Holmes, 2012). Nesse mesmo campo do realismo jurídico, temos a abordagem legalista da regulação econômica, tal como postulada por Posner (1974), sendo outro elemento central do referencial teórico. Essa abordagem acredita no poder da lei e das instituições jurídicas na regulação das atividades econômicas e na manutenção



do equilíbrio de poder. Sustenta que, ao elaborar e aplicar leis apropriadas, a sociedade pode impedir a concentração de poder econômico, reduzir as desigualdades econômicas e garantir a justiça.

### 3.4 A interconexão das teorias

Há uma interconexão teórica entre esses conceitos fundamentais utilizados neste estudo. O conceito de justiça como equidade e a abordagem da capacidade articulam os objetivos finais de uma sociedade justa - bem-estar social, igualdade e justiça. A teoria do poder econômico identifica ameaças potenciais a esses objetivos, principalmente a concentração do poder econômico e as desigualdades decorrentes.

A abordagem legalista da regulação econômica fornece uma ferramenta para enfrentar essas ameaças. Por meio de estruturas legais e regulação eficazes, a sociedade pode controlar a distribuição do poder econômico, garantindo que ele não se concentre nas mãos de poucos, promovendo assim a equidade, a igualdade e o bem-estar social.

A sinergia dessas teorias informa a compreensão do poder econômico em uma sociedade justa. Sugere que o poder econômico, se não for controlado, pode minar a justiça social. No entanto, ao garantir a igualdade de direitos, focar as capacidades e implementar uma regulamentação legal eficaz, a sociedade pode garantir que o poder econômico sirva ao bem comum.

Esta pesquisa, portanto, utiliza esse referencial teórico para explorar os limites jurídicos do poder econômico, oferecendo *insights* sobre como o direito pode ser utilizado para garantir justiça social diante dos desequilíbrios de poder econômico.

Esse arcabouço teórico, integrando princípios-chave de justiça, poder econômico e regulação jurídica, fornece uma base significativa para explorar a questão do poder econômico em uma sociedade justa. Reconhece que o Estado de Direito e sua aplicação prudente em questões econômicas são fundamentais para manter o equilíbrio e promover a equidade e o bem-estar social. Essa compreensão é fundamental para o discurso sobre os limites legais do poder econômico e as formas como eles podem contribuir para a criação de uma sociedade justa.

Ao integrar essas teorias, esta pesquisa busca fornecer uma compreensão mais profunda de como o poder econômico pode ser gerenciado dentro dos limites legais para prevenir desequilíbrios econômicos e promover justiça social. Ressalta a necessidade de garantir que o poder econômico, em suas diversas formas, não se torne

uma fonte de desigualdade, mas sim uma força que promova o desenvolvimento social e a justiça.

Tendo esse arcabouço teórico como guia, a exploração aprofunda os papéis e as responsabilidades de diversos atores, como instituições governamentais, órgãos jurídicos e entidades econômicas, no estabelecimento e na manutenção de um equilíbrio de poder que seja benéfico a todos. Discute como esses atores podem colaborar efetivamente dentro das restrições legais para promover um ambiente em que o poder econômico seja uma ferramenta para o desenvolvimento e a prosperidade, em vez de uma fonte de disparidade e desigualdade. Isso leva a explorar como o direito, na prática, restringe ou viabiliza o poder econômico e impacta o bem-estar social.

Em síntese, a pesquisa combina teorias de justiça, poder econômico e regulação jurídica para criar uma estrutura para investigar o papel do direito na gestão do poder econômico em uma sociedade justa. As teorias de Rawls, Galbraith e Foucault, complementadas pela abordagem da capacidade de Amartya Sen e pelo realismo jurídico, orientam a análise empírica das restrições jurídicas ao poder econômico.

## 4. Metodologia

A metodologia adotada para este estudo é a revisão sistemática e análise de dados secundários. Essa abordagem permite um exame abrangente e rigoroso da literatura existente sobre o poder econômico, seus limites legais e suas implicações para uma sociedade justa. Além disso, a análise de dados secundários facilita uma perspectiva ampla e transnacional que pode produzir *insights* generalizáveis.

### 4.1 Revisão sistemática

O processo de revisão sistemática começa com uma busca abrangente de bases de dados acadêmicas como JSTOR, EconLit, ResearchGate, Academia.edu e Google Scholar em busca de literatura relevante. A pesquisa emprega termos-chave relacionados ao poder econômico, aos limites legais e à justiça social, com seus sinônimos e conceitos intimamente relacionados. Essa estratégia de busca visa introduzir uma ampla gama de artigos e livros que abordam o assunto sob várias perspectivas, incluindo economia, direito, sociologia e filosofia.

Após a busca inicial, a literatura foi triada quanto à relevância com base em seus resumos e palavras-chave. Os estudos selecionados passaram por uma revisão completa

para determinar sua adequação à inclusão. Os critérios de inclusão foram a relevância direta ao tema, a qualidade da pesquisa, a significância dos achados e a idoneidade da fonte de publicação.

No processo de revisão sistemática, embora o foco tenha sido garantir uma estratégia de busca abrangente, houve certas exclusões para manter a relevância e a qualidade do estudo. Nesse caso, excluíram-se publicações anteriores ao ano 2000 – considerando a rápida evolução da dinâmica do poder econômico e das fronteiras legais, a literatura publicada antes desse ano foi considerada menos relevante para o discurso atual; publicações não revisadas por pares, como artigos e estudos – com o objetivo de manter o rigor acadêmico, também não foram considerados; e as dissertações e teses – em razão de sua natureza muitas vezes extensa e de controles de qualidade variados, não foram priorizadas, sendo privilegiados os artigos revisados por pares e livros considerados referenciais e amplamente citados em publicações científicas.

Embora o estudo se concentre no poder econômico, nas fronteiras legais e na justiça social, há várias áreas relacionadas que, apesar de importantes, ultrapassaram o escopo imediato. Estas incluem: a dinâmica do poder político que é um campo extenso em si mesmo, mas a relação direta entre poder político e fronteiras jurídicas não foi o tema central da pesquisa; a evolução histórica do poder econômico, embora seja útil, pois os contextos históricos informam o discurso contemporâneo, uma análise histórica aprofundada não foi o foco principal do estudo; e finalmente os estudos de caso de nível micro – apesar de estudos de caso corporativos individuais como o da Amazon terem sido discutidos, nem todas as grandes corporações ou estudos de caso específicos baseados em países foram detalhados, a menos que trouxessem *insights* exclusivos para o tema central.

#### 4.2 Análise de dados secundários

A análise dos dados secundários tomou a forma de uma análise temática, que envolveu identificar, analisar e relatar padrões (temas) dentro dos dados (Braun; Clarke, 2006). Inicia-se com uma codificação inicial dos dados, seguida do desenvolvimento de potenciais temas. Os temas foram então revisados, definidos e nomeados, levando ao mapa temático final.

Os dados secundários foram extraídos dos estudos incluídos, englobando achados empíricos, argumentos teóricos e estudos de caso. A análise visou destilar os dados em temas-chave que abordam a questão de pesquisa:

• REINALDO DIAS

- Como os limites legais ao poder econômico podem promover justiça social no contexto de uma sociedade justa?

Na análise de dados secundários, alguns dados, embora valiosos, não foram incluídos no mapa temático final por causa da redundância ou relevância tangencial. Apenas os dados que abordavam diretamente a questão central de pesquisa e contribuíam com *insights* únicos foram incorporados à análise temática.

A revisão sistemática e a análise de dados secundários forneceram uma exploração completa do tópico, aproveitando os *insights* coletivos da comunidade acadêmica. Ao adotar essa abordagem, o estudo pretende oferecer uma perspectiva abrangente e baseada em evidências sobre a questão, contribuindo para o discurso mais amplo sobre poder econômico e justiça social.

## 5. Estudos e análise de casos

Esta seção se aprofunda em casos específicos em que o poder econômico e as fronteiras jurídicas se cruzam dentro de sociedades que defendem ostensivamente os princípios de justiça. Esses estudos de caso serão analisados dentro do referencial teórico estabelecido, com foco particular nas implicações para o aprimoramento da justiça social.

### 5.1 Amazon e direito concorrencial

O primeiro caso a ser examinado é o da Amazon, uma corporação que está sob escrutínio por seu vasto poder econômico e de mercado. Os críticos argumentam que o domínio da Amazon em vários mercados e sua prática de minar concorrentes violam indiscutivelmente as leis antitruste (Khan, 2017). Apesar disso, a Amazon escapou em grande parte da regulamentação antitruste por causa da interpretação predominante dessas leis, que enfatizam o bem-estar do consumidor, tipicamente na forma de preços baixos, em detrimento de outras preocupações potenciais, como a concentração de poder econômico (Bork, 2021; Khan, 2017).

A ascensão da Amazon ao domínio econômico tem sido significativa desde que começou em 1994 como um mercado *on-line* de livros, expandindo-se rapidamente para cobrir uma variedade de setores, como eletrônicos, *software*, *videogames*, vestuário, móveis, alimentos, brinquedos e joias. A abordagem de mercado diversificada da Amazon, fazendo a transição de suas origens como livreira para se tornar a plataforma



líder mundial de comércio eletrônico e um grande *player* em computação em nuvem, mostra seu crescimento expansivo e estratégico (Khan, 2017).

O crescimento da Amazon e a presença diversificada no mercado naturalmente levantaram preocupações antitruste. Seu potencial de minar a concorrência, particularmente por meio da priorização dos próprios produtos e serviços ou dos de parceiros preferenciais, tem sido um importante ponto de discórdia. Algumas alegações também sugerem que a Amazon poderia replicar os produtos bem-sucedidos de terceiros, oferecendo-os a um preço mais competitivo sob sua própria marca, intensificando ainda mais as preocupações com a concorrência (Khan, 2017).

Historicamente, a ênfase das leis antitruste, especialmente nos Estados Unidos, tem sido predominantemente no bem-estar do consumidor, muitas vezes aferido por meio de métricas de preços (Bork, 2021). Com essa medida, a Amazon parece oferecer amplos benefícios ao consumidor. No entanto, há uma percepção crescente das potenciais ameaças de longo prazo à inovação e à escolha do consumidor, que podem ser ofuscadas pelo domínio da empresa (Reich, 2020).

As implicações mais amplas do imenso poder econômico da Amazon vão além do domínio do mercado. Sua influência potencial sobre os mercados de trabalho, supostas práticas trabalhistas em seus centros de distribuição e os efeitos gerais em cascata nas economias de varejo locais complicam ainda mais as discussões antitruste (Khan, 2017; Reich, 2020).

As implicações sociais de uma única empresa exercendo tal poder econômico exigem uma reavaliação das interpretações do direito antitruste. Há um consenso emergente de que as avaliações antitruste devem incorporar uma abordagem mais abrangente além do bem-estar do consumidor baseado em preços, considerando impactos mais amplos do poder econômico (Khan, 2017).

Esse caso exemplifica a tensão entre poder econômico e limites legais em uma sociedade que se propõe a valorizar a equidade e a competição. A interpretação da lei antitruste tem implicações significativas para a justiça social, pois o poder econômico descontrolado pode levar a monopólios de mercado, redução da escolha do consumidor e potencial exploração dos trabalhadores (Khan, 2017; Reich, 2020).

O caso da Amazon oferece uma visão matizada dos desafios de equilibrar o crescimento corporativo e o domínio do mercado com os valores sociais e as estruturas legais. O debate atual em torno da Amazon ressalta a importância de garantir que as regulamentações antitruste evoluam em sintonia com as realidades do mercado, refletindo

não apenas o bem-estar do consumidor centrado nos preços, mas também abrangendo implicações socioeconômicas mais amplas (Khan, 2017; Bork, 2021).

## 5.2 Tributação progressiva e desigualdade de riqueza

A tributação progressiva, em que as alíquotas aumentam à medida que a matéria tributável aumenta, tem sido considerada uma ferramenta potencial para enfrentar a desigualdade de riqueza. Ao impor impostos mais altos aos segmentos mais ricos da sociedade, as receitas arrecadadas podem ser canalizadas para programas de bem-estar social, abordando as disparidades de renda e contribuindo para uma sociedade mais equitativa.

A questão da tributação progressiva apresenta outra intersecção entre poder econômico e limites legais. Piketty (2017) argumenta que a tributação progressiva pode servir como um mecanismo legal para mitigar a desigualdade de riqueza, um aspecto significativo do poder econômico. Um excelente exemplo disso são os países escandinavos, conhecidos por seu alto grau de igualdade de renda e robustos programas de bem-estar social, financiados em parte por sistemas de tributação progressiva (Organisation for Economic Cooperation and Development, 2020).

Os países escandinavos oferecem uma ilustração clara de como a tributação progressiva pode desempenhar um papel fundamental na formação de um cenário socioeconômico equitativo. Reconhecidas por sua igualdade de renda, essas nações historicamente usam as receitas de impostos progressivos para financiar seus sistemas de bem-estar expansivos, garantindo acesso à saúde, à educação e aos serviços sociais para todos os cidadãos (Organisation for Economic Cooperation and Development, 2020). Tais práticas não apenas reduzem as disparidades de riqueza, mas também promovem a coesão social e uma maior qualidade de vida para seus residentes.

No entanto, os méritos da tributação progressiva não estão isentos de críticas. Embora o objetivo de reduzir a desigualdade de riqueza seja universalmente reconhecido, há preocupações sobre as possíveis repercussões econômicas de tal sistema tributário. Uma das principais críticas é que, ao impor impostos mais altos aos indivíduos e às empresas mais ricas, isso poderia impedir investimentos. Há uma preocupação de que isso possa potencialmente desacelerar o crescimento econômico, reduzindo o incentivo para os ricos investirem e inovarem (Mankiw, 2013).

Em um quadro capitalista, em que o crescimento econômico é muitas vezes priorizado, o desafio está em encontrar um equilíbrio. Embora a tributação progressiva vise redistribuir a riqueza para uma maior igualdade social, há uma necessidade de garantir

que essas políticas não prejudiquem inadvertidamente a vitalidade econômica. O discurso em torno da tributação progressiva exemplifica o debate mais amplo nas sociedades capitalistas:

- Como promover o crescimento econômico e, ao mesmo tempo, garantir que os frutos desse crescimento sejam distribuídos equitativamente entre seus cidadãos?

A questão da tributação progressiva encarna o intrincado movimento entre o poder econômico e os mecanismos legais na busca da justiça social. Embora o modelo escandinavo ofereça *insights* sobre os benefícios potenciais de tal sistema (Organisation for Economic Cooperation and Development, 2020), as críticas enfatizam a importância de uma abordagem matizada que considere tanto a equidade social quanto a vitalidade econômica (Mankiw, 2013).

### 5.3 Avaliação e lições para a justiça social

O exame desses casos à luz do arcabouço teórico destaca o papel crítico dos limites legais na contenção do poder econômico e na promoção da justiça social. No caso da Amazon, sugere a necessidade de uma interpretação mais ampla das leis antitruste que considerem não apenas o bem-estar do consumidor em termos de preços, mas também a concentração de poder econômico e suas implicações sociais mais amplas.

O caso da tributação progressiva ressalta o potencial dos mecanismos legais para redistribuir a riqueza e coibir a desigualdade extrema, promovendo a justiça social. No entanto, também aponta para a necessidade de uma abordagem matizada que considere potenciais repercussões econômicas.

Ambos os casos destacam os desafios inerentes à definição e implementação de limites legais ao poder econômico de forma a promover a justiça social. Sublinham a necessidade de uma avaliação contínua e crítica dos quadros jurídicos existentes, informada por investigação multidisciplinar e fundamentada nos valores sociais de justiça, igualdade e respeito pela dignidade humana.

## 6. Discussão

Este estudo teve como objetivo examinar a interação entre o poder econômico e as fronteiras jurídicas dentro de sociedades que buscam defender princípios de justiça.

Por meio de uma revisão sistemática da literatura e da análise de estudos de caso específicos, o estudo buscou lançar luz sobre como os limites legais podem moldar o poder econômico na promoção da justiça social.

## 6.1 Principais resultados obtidos

Os principais resultados deste estudo giram em torno de duas dimensões principais. Em primeiro lugar, a concentração do poder econômico pode levar a disparidades sociais e potencialmente minar as instituições democráticas (Acemoglu; Robinson, 2022; Piketty, 2017). Em segundo lugar, os limites legais – que vão desde leis antitruste até tributação progressiva – podem servir como ferramentas eficazes para modular o poder econômico, mas seu *design* e aplicação moldam criticamente sua eficácia e implicações para a justiça social (Khan, 2017; Piketty, 2017).

Os estudos de caso da Amazon e dos países escandinavos destacaram esses resultados. O caso da Amazon ressaltou a necessidade de uma interpretação mais ampla das leis antitruste que englobe preocupações além do bem-estar do consumidor, como a concentração de poder econômico. O caso dos países escandinavos afirmou o potencial da tributação progressiva para conter a desigualdade de riqueza, mas também apontou potenciais *trade-offs* econômicos, ou seja, situações que exigem decisão de escolha de uma opção em detrimento de outra.

## 6.2 Implicações para a justiça, a igualdade e o bem-estar social

Os resultados têm implicações significativas para a justiça, a igualdade e o bem-estar social. Eles destacam a necessidade de atenção contínua à forma como os limites legais ao poder econômico são definidos e aplicados na prática. No interesse da justiça social, esses limites legais devem ter como objetivo coibir concentrações excessivas de poder econômico que possam minar a igualdade e o bem-estar social (Reich, 2020).

Embora medidas regulatórias, como leis antitruste e tributação progressiva, possam desempenhar um papel crucial, elas devem ser complementadas por esforços sociais mais amplos. Isso inclui fomentar uma cultura de responsabilidade social corporativa, promover a conscientização pública sobre a dinâmica do poder econômico e defender a transparência e a responsabilização nas práticas econômicas (Sachs, 2012).

Além disso, o estudo resalta a importância de adotar uma abordagem multi-dimensional para a justiça social – que vá além da renda e da riqueza para considerar



outros aspectos do bem-estar, como saúde, educação e participação política, como defendido por estudiosos como Amartya Sen (2011).

O estudo contribui para o discurso vigente sobre o poder econômico em uma sociedade justa, destacando a centralidade dos limites legais e o potencial de seu uso estratégico na promoção da justiça social. No entanto, também sublinha as complexidades inerentes e os potenciais compromissos envolvidos, indicando a necessidade de um escrutínio contínuo e de ajustamentos dinâmicos em resposta aos contextos e desafios societais em evolução.

## 7. Considerações finais

Ao refletir sobre os pontos críticos e os *insights* colhidos a partir deste estudo, fica evidente que o poder econômico e seus limites jurídicos moldam profundamente os contornos da justiça dentro de uma sociedade. Este estudo atravessou a complexa dinâmica que surge na intersecção do poder econômico e das limitações legais, produzindo *insights* com implicações significativas para futuras pesquisas e formulação de políticas.

A investigação destacou que o poder econômico concentrado pode impulsionar disparidades sociais e potencialmente minar as instituições democráticas, como evidenciado pelo caso da Amazon. Por sua vez, limites legais cuidadosamente implementados, como a tributação progressiva, podem servir como controles significativos sobre esse poder e ferramentas para promover a justiça social, como demonstrado no caso dos países escandinavos.

Essas conclusões ressaltam a importância de avaliar e refinar continuamente as limitações legais ao poder econômico, garantindo que estejam alinhadas com os valores sociais de justiça, igualdade e respeito à dignidade humana. Uma conclusão fundamental é que a justiça social requer uma abordagem multidimensional que englobe vários aspectos do bem-estar, além da mera renda e riqueza.

Pesquisas futuras poderiam explorar melhor as implicações de diferentes tipos de limitações legais sobre o poder econômico. Por exemplo, os estudos poderiam aprofundar os efeitos da regulação corporativa, das leis trabalhistas e dos acordos comerciais internacionais sobre a distribuição do poder econômico e a justiça social. Além disso, a pesquisa poderia investigar como diferentes contextos sociais – como diferentes

valores culturais, sistemas políticos e estágios de desenvolvimento econômico – influenciam a eficácia desses limites legais.

As conclusões do estudo também têm várias implicações políticas. Os formuladores de políticas devem considerar todo o espectro de efeitos sociais ao elaborarem regulamentações relativas ao poder econômico. Um foco restrito nos preços ao consumidor ou nas taxas de crescimento econômico pode ignorar implicações mais amplas de justiça social, como a desigualdade de riqueza e os direitos trabalhistas. Isso exige um discurso mais amplo envolvendo múltiplas partes interessadas – governo, corporações, sociedade civil – para garantir que os limites legais do poder econômico sejam projetados e implementados de maneiras que promovam a justiça social.

Em última análise, o equilíbrio entre o poder econômico e os limites legais é um esforço em constante evolução que requer o engajamento ativo de todos os setores da sociedade. É por meio desse esforço coletivo que se pode aspirar a construir uma sociedade em que o poder econômico seja aproveitado para o bem maior, promovendo justiça, igualdade e bem-estar social para todos.

## REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. A. *Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2022.
- BORK, R. H. *The antitrust paradox: a policy at war with itself*. Virginia, USA, Bork Publishing LLC, 2021.
- BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006.
- DANIELS, N. *Just health: meeting health needs fairly*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- FRASER, N. Reframing justice in a globalizing world. *New Left Review*, v. 36, p. 69-88, 2005.
- GALBRAITH, J. K. *Capitalismo americano: o conceito de poder compensatório*. São Paulo: Novo Século, 2008.
- GALBRAITH, J. K. *Inequality and instability: a study of the world economy just before the great crisis*. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- GILENS, M.; PAGE, B. I. Testing theories of American politics: elites, interest groups, and average citizens. *Perspectives on Politics*, v. 12, n. 3, p. 564-581, 2014.
- GOUGH, D.; OLIVER, S.; THOMAS, J. *An introduction to systematic reviews*. 2. ed. London: Sage, 2017.

- HOLMES, O. W. *The path of the law*. London, UK: Martino Fine Books, 2012.
- KHAN, L. M. Amazon's antitrust paradox. *Yale Law Journal*, v. 126, n. 3, p. 710-805, 2017.
- LESSIG, L. *Republic, lost: how money corrupts Congress - and a plan to stop it*. New York, USA: Twelve, 2015.
- MANKIWI, N. G. Defending the one percent. *Journal of Economic Perspectives*, v. 27, n. 3, p. 21-34, 2013.
- MARX, K. *O capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. 1.
- ORGANISATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT. Income inequality (indicator). OECD, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1787/459aa7f1-en>.
- PETTICREW, M.; ROBERTS, H. *Systematic reviews in the social sciences: a practical guide*. Malden, MA: Blackwell, 2006.
- PIKETTY, T. *Capital in the twenty-first century*. Harvard: Harvard University Press, 2017.
- POSNER, R. *El análisis económico del derecho*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 2008.
- POSNER, R. A. Theories of economic regulation. *The Bell Journal of Economics and Management Science*, v. 5, n. 2, p. 335-358, 1974.
- RAWLS, J. *Uma teoria da justiça*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- REICH, R. B. *The system: who rigged it, how we fix it*. New York, USA: Knopf, 2020.
- SACHS, J. *The price of civilization: reawakening American virtue and prosperity*. New York, USA: Random House, 2012.
- SAEZ, E.; ZUCMAN, G. *The triumph of injustice: how the rich dodge taxes and how to make them pay*. New York: USA: W. W. Norton & Company, 2019.
- SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.
- SEN, A. *A ideia de justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SMITH, A. *A riqueza das nações*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.
- STIGLITZ, J. E. *Povo, poder e lucro: capitalismo progressista para uma era de descontentamento*. São Paulo: Record, 2020.
- TEACHOUT, Z. *Corruption in America: from Benjamin Franklin's snuff box to Citizens United*. Cambridge: Harvard University Press, 2016
- WILKINSON, R.; PICKETT, K. *The spirit level: why greater equality makes societies stronger*. London, UK: Bloomsbury Publishing, 2011.
- WU, T. *The curse of bigness: antitrust in the new gilded age*. New York, USA: Columbia Global Reports, 2018.
- YOUNG, I. M. *Justice and the politics of difference*. Princeton: Princeton University Press, 2011.